PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 941, de 30 de março de 2011.

EMENTA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar R$ 114.600,00, para custear despesas com pavimentação de ruas".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 114.600,00 (cento e catorze mil e seiscentos reais) para custear despesas com pavimentação de diversas ruas, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação a ser comprovado pelo recebimento dos recursos oriundos dos Convênios nº s 017/10; 022/10; 037/10; 042/10 e 057/10 da SEDURB e o convênio nº 093/10 da SEAG.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 30 de março de 2011.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 30/03/2011.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 30 / 03 / 2011
SERVIDOR
Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30/ março /2011
SERVIDOR
Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
060	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**		
001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**		
15	**URBANISMO**		
451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0011	**REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
3.004	**CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DE DIVERSOS LOGRADOUROS**		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	04000	114.600,00